
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa: C H V SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.983.401/0001-25, com sede na R. José Alves de Queiroz, nº 101, Aluizio Diógenes, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN. Com notória especialidade nos serviços especificados no termo de referência, anexo I, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no período de 12 meses, após a data de assinatura, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global de R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), a ser pago de acordo com os procedimentos realizados, junto à secretaria municipal de saúde em pacientes devidamente identificados documentalmente e acostados ao processo de pagamento a cargo da secretária de Finanças deste município.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2019: Unidade orçamentaria 02.004 Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 2.036 Teto Municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Elemento de despesas: 33903900 - PJ. Fonte 114. 2013. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 33903900 - PJ. Fonte 100.

Doutor Severiano/RN, 11 de outubro de 2019.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: 1EE75AF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2019. Edição 2126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>